N. 210 Ovar—Domingo 17 de Maio de 1891

O POVO D'OVAR

Assignatura

Cssignatura em Ovar, semestre 500 rs. com estampilha..... 600 rs.
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração Rua d'Arruella n.º 119

Director e editor—*Francisco Fragateiro*

Administrador—*Antonio José Pereira Zagallo*

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs. a linha.
Annuncios e communicados, a 5 reis a linha.
Repetições..... 20 rs. linha
Annuncios premanentes 5 »
Folha avulso..... 40 rei

Séde da imprensa Rua da Fabrica, n.º 11—Porto.

A CRISE

Chegamos.

Trilhamos um largo caminho de esbanjamentos, de loucuras. Verdadeiros morgados, nunca pensamos no dia d'amanhã e comtudo elle era bem certo.

Tambem não faltaram as prophecias, que sempre acompanham a queda das sociedades, o esmagar d'uma nação. E é mais ainda: os partidos monarchicos, que serviram de coveiros do nosso credito e talvez coveiros da monarchia e do paiz, foram tambem os modernos Bandarras. Na opposição diziam que estavamos á beira do abysmo, a dois passos da bancarrota: no governo clamavam que iamos navegando n'um mar de rosas. E isto dito e escripto sempre com o maior cynismo, com a maxima desvergonha; repetido quando os interesses partidarios o impunham, de forma que foi calando pouco e pouco no animo do povo a maxima indifferença pela administração publica e o maximo nojo pelas artimanhas politicas.

Muitos disseram que não faltaria muito para o desenlace fatal, sem bem saberem a razão porque o affirmavam:—eram prophetas inconscientes, instrumentos cegos do destino. No morrer d'um povo, que outr'ora foi grande e poderoso, ha tambem d'esses visionarios, que fazem eschola.

Comtudo, entre nós, essa visão, que appareceu logo depois da grande conversão da divida publica e quando o fomento material chamou para os empregos publicos um grande pessoal, creando a emprego-mania, foi-se tornando uma realidade bem palpavel no grande *deficit*, que d'anno para anno crescia d'um modo espantoso. E, ha pouco, já não valiam as prophecias dos rapsodos: os numeros, com a sua eloquencia terrivel, diziam mais e melhor.

*

Chegamos ao final das loucuras.

Mas o peor é que as loucuras praticadas pelos governos não affectam só o thesouro publico.

E' a industria e o commercio particular que soffre um cheque medonho, quando apenas o seu renascimento se começava a operar, quando todas as esperanças convergiam para um auspicioso periodo de fomento.

Estalando a tempestade e abarcando todos os ramos da nossa actividade recuamos uns poucos d'annos, vamos outra vez mendigar ao estrangeiro os productos indispensaveis á vida. Porque sem dinheiro não ha industrias, nem commercio, e o dinheiro falta-nos.

E falta-nos o dinheiro porque o governo o tem absorvido todo com os impostos e com os empres-timos. Confiadamente os nossos capitalistas entregavam-lhe tudo e os bancos imprestaram-lhe os seus capitaes; e agora no momento em que eram precisos vê-se e reconhece-se a sua falta no mercado.

E' que o governo esbanjando loucamente lijou a si todos os ramos de actividade particular onde ia buscar dinheiro, tornou a vida d'elles dependente da sua; e por isso quando a crise rebenta partindo um dos elos da cadeia, faz repercutir o effeito em toda ella.

*

De quem é a culpa?

De todos os que tem governado. Dos que ainda hoje governam.

Aquelles esbanjaram desbragadamente para satisfazer as ambições pessoas dos seus partidarios. Estes consentem os esbanjamentos, as conesias. Aquelles mandaram fazer melhoramentos de campanario. Estes continuam-os.

Chegámos; mas ainda falta o resto.

Esperemos: o povo tambem espera.

A COMEDIA POLITICA

Perante a arruaça dos jornaes partidarios, que se sentiam com fome do poder, o ministerio *extra-partidario* pediu a sua demissão.

Cada um dos grupos politicos pensava que as pastas adoradas, lhes viriam cahir nas mãos. Pura illusão.

A corôa houve por bem mudar os personagens, mas conservar a mesma scena, fornecendo-nos outra data de *extra-partidarismo*.

A unica differença está em que aquelle *extra* era progressista na pasta do reino, e este, ao que consta, fica *extra* com a pasta do reino regeneradora. Quer isto dizer que temos nova contradança de auctoridades e, quanto ao resto fica tudo como d'antes.

Já nos vamos convencendo de que no regimen monarchico nunca mais teremos um ministerio de feição partidaria. Apesar dos chefes dos partidos se arrogarem muita força, o rei é que não confia n'essa força apregoada: quere-os todos juntos e vê que mesmo assim o barco constitucional mal se aguenta no mar revolto da politica.

Em eleições ninguem pensa, porque não será este ministerio capaz de se arrojar a semelhante aventura.

E o povo?

Está a vêr em que param as modas—a nova invenção do *extra-partidarismo*, com todo o seu cortejo de pantominas.

UM MONTE-PIO VAREIRO

I

O decreto de 28 de fevereiro d'este anno, tendente, como se lê no seu relatorio, a ajudar, a nobilitar e a proteger o operariado portuguez, veio regulamentar as associações de soccorros mutuos, vulgarmente conhecidas pelo nome de monte-pios, e concede-lhes grandes vantagens.

O artigo 1.º d'esse decreto define e circumscreve as sociedades sobre que recahe a sua acção assim:

«As associações de soccorros mutuos são sociedades de capital indeterminado, de duração indefinida e de numero illimitado de membros, instituidas com o fim de serem prestados auxilios mutuos entre os socios para—1.º soccorrer os socios doentes ou impossibilitados temporariamente de trabalhar, e fazer o funeral aos que fallecerem;—2.º estabelecer pensões para os socios permanentemente inhabilitados de trabalhar; — 3.º estabelecer pensões para os herdeiros dos socios fallecidos;—4.º qualquer outro fim proprio das associações de previdencia.

Estas associações não podem organisar-se com menos de 25 socios (artigo 3.º); no numero dos quaes se contam tambem as mulheres (artigo 5.º), precisando, para serem admittidas, da auctorisação de seus maridos e da de seus paes ou tutores seno mendores (§ 1.º).

Além d'outras, a associação gosa das vantagens consignadas no art. 13.º—1.º tem individualidade juridica, podendo exercer todos os direitos civis relativos a interesses legitimos dos seus institutos, demandar e ser demandada;—2.º pódem com previa auctorisação do governo, possuir os predios urbanos necessarios para os seus escriptorios, administração e dependencias;—3.º é isento de pagamento de *a) imposto de sello* relativo aos livros de escripturação, de termos e d'actas; diplomas d'approvação dos estatutos; recibos de quotisações periodicas e de joias dos socios; recibos de transacções das suas caixas economicas; incluindo os recibos de deposito de dinheiro e os cheques ao portador passados até á quantia de 10$000 reis inclusivè; recibos das suas transacções por emprestimo sobre penhores; recibos passados aos particulares ou ao estado pelo pagamento de quaesquer importancias; requerimentos, reclamações e recusas sobre assumptos de seu interesse e documentos com que os instruirem; *b)* é isenta de *emolumentos direitos de mercê e quaesquer outras despezas*—pela approvação dos estatutos, pela expedição do respectivo diploma, ou pela sua publicação no *Diario do Governo*; *e)* é isenta *da contribuição de registro*—pela transmissão dos bens immoveis que adquiriu por qualquer titulo, com previa auctorisação do governo; *d)* é isenta *da contribuição predial*—pelos bens immoveis que possuir com auctorisação do governo para os seus escriptorios, administração e dependencias; *e)* é isenta da *contribuição de renda de casas*—pelas casas que alugarem para os seus escriptorios, administração e dependencias;—4.º póde receber legados, com prévia auctorisação do governo;—5.º recebe auxilio em dinheiro do thesouro publico, se d'elle carecerem, por occasião de epidemias;—6.º recebe gratuitamente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, quando assim o pedirem, os impressos necessarios para os livros e mappas mandados organisar pelo governo:—7.º corresponde-se gratuitamente pelo correio, sobre assumptos do seu interesse com a direcção geral do commercio e industria, e com as auctoridades administrativas do seu districto:—8.º pode, sem perda da sua autonomia e com approvação do governo, formar com outras sociedades ligas ou uniões *a)* para se auxiliarem na satisfação de encargos ou serviços communs; *b)* para organisarem emprezas de emprestimos sobre penhores; *c)* para organisarem caixas economicas.

São bem importantes estas vantagens, que no numero immediato analysaremos, applicando-as á nossa terra.

Novidades

Fallecimento.—Falleceu segunda-feira, o nosso amigo Francisco d'Oliveira da Graça.

A sua bondosa familia damos sentidos pezames.

Espancamento. — Terça-feira, á noite, foi espancado junto á capella da Senhora da Graça, José Maria da Graça Soares de Souza, o *Catramillo*.

Queixou-se em juizo de que havia sido aggredido e maltractado por Manoel Salvador, Manoel Alves Ferreira e Antonio Redes.

Os dois primeiros haviam, n'esse mesmo dia prestado fiança pelo crime de aggressão contra o policia fiscal Veiga, na occasião em que este pretendia dar um varejo ao estabelecimento de Manoel Salvador.

Se effectivamente foram aquelles os aggressores do Catramillo, confirma-se o dictado: um crime arrasta outro crime — *abyssus abyssum invocat*.

A suspeição.—Temo-nos completamente abstido de fallar no processo de suspeição ahi deduzido em duas policias correccionaes com o unico fim de protelar indifinidamente o julgamento d'esses processos.

Temos por dever não discutir o que não é da nossa competencia; e nós estamos certos de que, no tribunal judicial, quer julgando o processo, quer julgando o incidente, só se fará justiça a todos. Tambem não queremos apreciar a admissão de incidentes, que no processo de suspeição se admittiram. Isso é opinião de cada um, são modos de interpretar o texto da lei.

Agora o que se não póde tolerar é que seja um dos snrs. substitutos do snr. juiz de direito que contra lei expressa tenha propositadamente o processo abafado. Referimo-nos ao snr. Barbosa de Quadros, ultimo juiz substituto.

Os réus no processo vieram allegar que os juizes substitutos não tinham prestado juramento. Bem ou mal tal requerimento e artigos de falsidade ao juramento foram admittidos e os juizes tiveram de cada um por sua vez responder sobre o articulado. Os tres primeiros substitutos escreveram o que entenderam, rapidamente, apenas o processo lhes foi apresentado, incluindo o sr. dr. José Narciso de Moraes Ferreira, que mal pode pegar na penna para escrever em vista do seu estado de saude: Chega o processo ás mãos do snr. Barboza de Quadros e foi o mesmo que cahir n'um poço sem fundo e d'ahi ainda não tornou a sahir e comtudo já se passaram mezes.

Que quer isto dizer?

Quer dizer que são reos o sr. Antonio Cunha e outros progressistas; e o sr. Barbosa de Quadros por forma alguma lhes quer ser desagradavel.

E' um procedimento exactamente egual ao de seu filho, o sr. dr. Augusto Barbosa de Quadros quando sub-delegado aqui. Requereu algumas policias contra os regeneradores, mas contra os progressistas, que depois podessem prejudical-o na sua carreira de empregado publico, nem uma. E comtudo é nossa opinião que o sr. Barbosa de Quadros não procede assim sem alguma inspiração...

O "Ovarense„ — Constanos que alguns progressistas tomaram a resolução de pór fóra da redacção do seu jornal um individuo que constantemente emporcalhava as columnas d'aquelle periodico com obscenidades e insultos de que ninguem fazia caso por lhes conhecer a origem.

Esse homem era bem conhecido, e não menos bem conhecida era a sua prosa extresandando aos canos de esgoto, sem grammatica e sem geito.

Alguns correligionarios seus entenderam que era tempo de

desinfectar o jornal, a vêr se o tornavam mais serio, mais decente Fizeram bem.

Ha sempre a lucrar em que a imprensa d'uma terra, importante como Ovar, esteja á altura de discutir os assumptos mais importantes, os melhoramentos locaes com a urbanidade e decencia proprias de gente bem educada.

Consta-nos que a redacção do "Ovarense„ foi depois entregue a dois cavalheiros, que pelos seus precedentes e pelos seus estudos teem obrigação moral de manter o jornal á altura. Mal procedem, se o deixam descambar para a porcaria. Pode-se accusar energicamente, dizendo-se as verdades mais duras, sem ser preciso tirar as luvas e ir remexer na immundicia do insulto reles, canalha de que usava o escrevinhador do *chincalhão*.

Mantenham-se á altura. Isso custa porque é preciso estudar um pouco, trabalhar mais do que para agglomerar, e encadear dezenas de insultos uns após outros.

Demais a posição de cada um impõe-lhe certos deveres – *noblesse oblige*.

O Antonio Rodrigues —E' um typo verdadeiramente excepcional. Se na nossa terra houvesse medicos alienistas celebres merecia ser estudado com attenção.

Nós já contámos que o Antonio Rodrigues na occasião em que os officiaes de diligencias o iam para prender, por causa de haver faltado a uma policia correccional, elle se atirara a um poço, d'onde o tiraram vivo.

Os officiaes n'esse dia renunciaram á prisão do homem.

Porém d'ahi a algum tempo por lá andavam á espreita. Na quarta-feira souberam que elle estava em casa: agarraram nos mandados e toca a andar. Mas o Antonio Rodrigues que estava á espreita, mal os viu desatou a fugir direito á Carvalheira de Vallega.

Chegado alli foi-se empoleirar n'um engenho pertencente ao sr. Sebastião da Carvalheira; e quando os officiaes iam a entrar a casa do engenho, grita o Rodrigues: *eh! rapazes, a vida é só uma;* e de cabeça para baixo ia já a atirar-se ao poço, que era d'uma altura espantosa. Um dos officiaes disse-lhe:—*oh diabo, não te atires, se lá cahes ninguem te tira!* O Antonio Rodrigues atrapalhou-se e quando de novo ia para se arremessar ao poço já não teve tempo porque um dos officiaes havia-o agarrado.

Esta monomania suicida do Rodrigues não deixa de ser bem original. Procurava o suicidio nos poços de preferencia a qualquer outra morte.

Ha quem affirme que alli ha falta.

Festividade. — Temos amanhã a festividade e arraial em Guilhovae em honra da S.ª do Amparo, segundo nos disseram. Muitos dizem ser esta festa em honra de S. Glindroof e de S. Guilhovae, santos do kalendaria da rapasiada.

Hoje á noute haverá fogo tocando as duas philarmonicas — a do Souto e a Ovarense.

A verdade é que tanto o arraial d'hoje como o d'amanhã costumam ser muito concorridos, apesar de que o local se não presta muito por ser demasiadamente apertado; entretanto o povo espalha-se pelos quintaes visinhos d'onde ouvem perfeitamente as musicas e onde estão á vontade a comer, as suas merendas.

Estes nossos arraiaes não costumam ser policiados, e apesar d'isso nunca é costume travarem-se desordens.

Fazemos votos para que os arraiaes passem sem deixar uma nota discordante

Espectaculo—Um grupo de rapazes vae levar á scena o drama de Francisco Rodrigues do Valle,—*A Patria*.

Ainda não lemos o drama, mas temos-lhe ouvido fazer grandes elogios.

Começarão n'esta semana os ensaios no nosso theatro.

Oxalá os rapazes não desanimem. Teem tudo a lucrar e nada a perder.

A bica. —Opinam muitos que a bica deve ser enlambuzada de cal, exactamente como o Neptuno do chafariz e as taças da agua.

E a razão é porque tendo sido, haverá um anno, feito semelhante melhoramento no chafariz principal, militam as mesmas razões para se fazer á sua querida companheira da Praça—a decantada bica.

E' possivel que a camara ao ver rebentar em seu amantissimo seio a genial idea de cobrir de cal o poderoso Neptuno, tivesse em mira preserveral-o do mau olhado ou das bruxas no dia de S. João. Ora a bica, com sua filha dileta e a mais querida dos intelligentes vereadores, deve gosar do mesmo privilegio.

Pedimos um bocadito de sal para a bica.

O BAPTISADO

Eu fui ao baptisado. Um velho padre cura,
Um nedio e bom farçante
Resava, em mau latim, a cantillena usada
Grutesca ceremonia e crença estiolada,
Da vida no passado um velho preconceito,
Sem visos sociaes, nem luz e sem proveito
A's louras creancinhas!
Deixai pela existencia a nossa mãe tão boa
Sorvendo a luz d'aurora, a luz que o ceu lhes dóa
Voar as andorinhas
Deixai as pelo azul; os risos d'alvorada
As deixarão formosas, santas e tão bellas
Tal como a luz, que vai além pelas estrellas!
Ai! não roubeis o sol ás meigas flores d'abril,
Na terra um anjo bom, immaculado e puro
Lhes mostrará d'anil
As crenças do Futuro.
Não pódem comp'render aquellas flores de liz
Aquillo que dizeis o—«baptisari viz»
Ensinai, ensinai a treva a quem sorveu
Do calix da ideia o velho preconceito,
Mas não roubeis a luz á roza que nasceu
Ao longe, quando vinha o sol a despontar,
Cheio de brilho, amor, nas almas juvenis,
Esses sublimes beijos, essas flores de liz
Compostas de virtude e feitas de luar.
E' gasta a vossa crença e vai amargurada,
Pois já rompeu a aurora, a luz da madrugada
Desfez, pulvurisou os mochos do monturo,
Fazendo revoar as andorinhas meigas
Aos templos do Futuro!
Não é a gotta d'agua, a pia baptismal
Que vem tornar mais pura e casta e divinal
Aquella que não tem nem manchas nem pezares,
Pois sempre lhe vai santo o riso nos olhares
Qual meigo sol que gira em torno dos bons lares,
Onde impera a mulher pujante de carinho
Que sabe agigantar a vida calma e boa
Tão doce como arminho!
Não, não!... Tudo o que nasce, immaculado e puro
A Natureza o fez sem roncos de latim
E ha de, se partir nas azas d'alvorada
Levar até ao céu, na campa immaculada
Aquelle bom Cherubim!
Por isso que requ'reis das louras creancinhas
O' almas que viveis n'um mundo tenebroso,
Cheio de fanatismo, obeso e já edoso?
Deixai pelo azul, já rompe a madrugada!...
Deixai, a luz é outra, immensa acrisolada,
Crescer, agigantar-se a vida ás andorinhas!
Deixai-as!.. Bem sabeis que a seiva estiolada
Jamais deixou que a vida chegasse a florir!
Eu choro, quando vejo, em prantos, maguada,
A creancinha loura, a rosa do porvir.
Ai! só porque sem dór e rude e cruelmente
Lhe chegaste com sal e agua! Que indecente!!
Não sei qual seja o fim! Acaso, porventura
Julgais que possa vir a ser mais bella e pura?
Não é a gotta d'agua, a pia baptismal
Que a vem tornar mais pura e santa e divinal,
Não é tambem latim e tudo que dizeis,
Mas da sciencia só, da Natureza as leis
Tem feito despontar, n'aquelle mundo a abrir
«As tres luas do Bem, do Bello e da Verdade»
E hão de fazer nascer nos germens do Porvir,
Das bandas do levante, o sol da Liberdade!

Chegada,—Do Pará, Estados-Unidos do Brazil, chegou o nosso amigo Manoel Maria Ferreira da Silva.

Incendio—Na quinta-feira, as torres começaram a dar signal de incendio. Como este facto não é frequente na villa, o badalar dos sinos causou um certo alarme.

Afinal de contas o caso não passou de susto e de insignificante prejuizo.

Maria Moreira, do bairro de S. Pedro quiz defumar um quarto da sua casa. Levou para lá um fogareiro, mas collocou-o tão perto da cama que o lume communicou-se á roupa produzindo grande fumarada. Dois ou trez cantaros d'agua dominaram o incendio.

Estradas.— Desappareceu completamente o leito da estrada na Ponte Nova e ponte de João de Pinho.

Os carros cortam já a areia solta, que é a qualidade do terreno d'aquelles sitios. Nem apparece já a sombra de saibro ou calhau.

De forma que agora o governo tem de gastar o duplo dinheire para fazer de novo a estrada. Se a reparasse a tempo, nada d'isto succederia.

Litteratura

UM SONHO DE CREANÇA

(Conclusão)

A implacavel multidão dos *fantoches* não o largava. Uns puxavam-lhe pelos braços, outros pelas pernas; atreviam-se a fazerem-lhe cocegas nos joelhos e apertavam-lhe o nariz com uma tal força... Elle, coitado, em ancias desesperadas, debatia-se contra aquella horda de diabolicos espectros, que mais e mais se compraziam da afflicção do infeliz *peccador*.

A scena, de repente, mudou. Um dos bonecos, aquelle que parecia ser o chefe da *troupe* vingativa, fez um signal mysterioso, apparecendo logo uma sala em que as paredes e umas longas bancadas eram completamente cobertas de negro. A uma mesa presidencial sentou-se o chefe, vestido de longo manto escuro, tendo na cabeça um capuz da mesma côr, onde apenas se viam, scintillando como dois carvões accesos, uns olhos febrilmente imperiosos. Dois outros sinistros vultos tomaram logar ao pé do primeiro, e os restantes espalharam-se pelas vastas bancadas que havia na sala.

O Luizinho via todo este phantastico espectaculo, mudo de terror, interrogando-se a si proprio sobre qual seria a sua sorte, á vista d'aquelle mephistophelico tribunal.

Subitamente, o presidente levantou um braço, e logo dois mascarados, com uma força e audacia de que, a julgar pelo corpo, Luizinho os não reputava capazes, lançaram-se sobre elle, e, agarrando-o fortemente, obrigaram-o a sentar-se n'um banco em frente da meza do chefe.

Mais morto que vivo, coberto de suores, Luizinho sentia-se desfallecer, quando uma voz aguda, penetrante como a ponta de um estylete, lançou aos echos da lugubre sala estas palavras, que o fizeram despertar d'aquellé abatimento:

—"Santos irmãos que me ouvis, trata-se n'êsta magna reunião de julgar um alto crime, feito na pessoa de um dos nossos confrades por esse que na nossa presença se acha; sabeis de que se trata?

E um côro de vozes estridentes respondeu:

—Sim!

—"Pois bem, continuou o presidente, ides ouvir a accusação e depois applicareis o castigo, que na vossa alta sabedoria julgardes mais conveniente.„

Aquelles dois infernaes personagens que representava o primeiro secretario, deu então principio á leitura do libello accusatorio do réu, e á maneira que a leitura se adiantava, Luizinho sentia a garganta apertar-se-lhe em angustiosos soluços, as lagrimas rebentaram-lhe dos olhos, e com as mãosinhas nervosamente crispadas, envolvia n'um olhar piedoso a maldita figura d'aquelle marionnete implacavel.

E depois, acabada que foi a leitura, Luizinho rompeu n'um pranto afflictivo, e juntou as mãos em ardente supplica, tremendo de pavor.

De novo o presidente tomou a palavra e annunciou á sinistra assembleia que podia deliberar.

Então, cada um de per si, pausada e silenciosamente, se dirigiu ao chefe, fallando em voz baixa. Da primeiro ao ultimo nenhum faltou; e, quando todos tinham de novo tomado os seus logares, o presidente, levantando-se, escreveu com uma pedra rubra, na parede negra, as seguintes palavras em lettras de fogo:

—Sentença: que o réu seja destinado a trocar a sua existencia com a de Pedro, o filho do caseiro!

Formou-se então um cortejo, no meio do qual caminhava, lacrimoso, o desventurado Luiz.

Andaram assim até ao palacio do pobre mocinho, onde entraram no seu quarto,—um ninhosinho confortavel, cheio de mil attenções, que bem davam a conhecer os cuidados extremosos d'uma mãe carinhosa—e obrigaram-o a despojar-se dos seus fatos de criança rica e estimada, e, agarrando n'elles, assim o levaram tiritando de frio pela quinta fóra, até á humilde habitação do caseiro. Chegados que foram, vestiram ao Luizinho o fato esburacado de Pedro, ataram-lhe á cintura grossa corda de esparto, e, enchendo de caricias o filho do caseiro, envergaram-lhe as custosas vestes do Luizinho, que não cessava de lamentar a sua triste sorte. Depois, com as maiores attenções, levaram Pedro para o palacio e deixaram o misero do Luiz só e abondonado, n'aquella casa pobre e humida.

Appareceu então o brutal caseiro, abraçando uma pesada enxada que a farça metteu entre as mãosinhas roxas de Luiz, ordenando-lhe que fosse cavar uns terrenos ali proximos. E elle coitado obedeceu pacientemente e lá foi patinhando com os seus pésinhos mimosos a terra fria e lamaçenta.

Voltou pela boca da noite cheio de fome e tranzido de frio. Não lhe deram de comer e por cama teve no curral uma pouca de pestillenta palha.

Ao outro dia, logo muita cedo, mandaram-n'o atrellar o boi á dóra elle lá foi pacificamente.

O poço era fundissimo, e aquella agua parada, attrahia-o de tal fórma que por mais de uma vez sentiu desejos de se atirar d'ali a baixo. O seu olhar não se despegava d'aquella circumferencia cavernosa, quando de repente lhe veio ter aos pés um passarinho implume, que havia caido do ninho urdido n'uma arvore proxima. Que bonito, que engraçado que elle era! A sua attenção para loge foi dãsviada pela mãe do passarinho, que em sentidos pios chamava agonisante pelo filho perdido. Luizinho quiz apanhal-a, mas ella, equivando-se sempre, procurava chegar até proximo do seu filhinho.

D'uma das vezes saltou para a borda da nora, mais ao pé de Luiz; elle subiu tambem e quando estava prestes a agarral-a, ella foge para o fundo do poço e pousando n'um ramo de avenca, de lá se poz a chilrear dolorosamente.

O abysmo cada vez fascinava mais o Luizinho, e depois aquelle canto da avesinha parecia ainda mais desafial-o. Aquella attracção irresistivel acabou por decidil-o, e, inconscientemente, lançou-se de braços abertos para o ramo onde estava a avesinha. Ella fugiu, e elle caiu na agua; uma friagem penetrante trespassou-lhe o corposinho debil, e começou então em gritos dilacerantes à chamar pela mãe. Pareceu-lhe que lhe zumbia aos ouvidos, que ella respondia dizendo:—Luiz, meu filho! Que é isso? Vê tua mãe, que te abraça.

* *
*

O Luizinho tinha accordado, e a mãe estava a seu lado cobrindo-o de beijos e estreitando-o carinhosamente contra o coração.

Depois do almoço, o nosso Luiz, muito ufano de seu bibe de bretanha cara, e das suas botinas de sapateiro afamado, lá atravessava a quinta, caminho da habitação do caseiro, levando no seu chars á-bancs, puxado por lanzudos carneiros, e bem tratados; na sua lã fofa e asseiada—o boneco de Pedro e o seu mais prodilecto polichinello, com que elle de motu proprio ia presentear o filho do caseiro.

Era esta certamente a compensação de lhe ter roubado o seu querido fantoche, quo, na sua humildã obscuridade de boneco reles, se julgava muita inchado ao ver-se fraternisar com os aristocraticos polichinellos de Luiz.

J. B. A.

— PUBLICAÇÕES

Companheiros do punhal.—Recebemos da Nova Empreza Editora, 1, rua de D. Pedro V, 3 e 5, Lisboa, a 3.ª caderneta d'este afamado romance, que tão extraordinario acolhimento do publico obteve no paiz e no Brazil, onde conta numerosos assignantes. A belleza do romance, seu modico preço de 50 reis cada caderneta semanal em Lisboa e 60 reis nas provincias, e a serie de brindes a que têem direito os assignantes, influiram para tão excellente resultado.

A'quelles dos nossos leitores quo ainda não assignaram, recommendamos os *Companheiros do Punhal*, e a Empreza Editora facultar-lhes-ha a 1.ª caderneta extraordinariamente *gratuita*, até 15 do proximo mez.

A mesma empreza vai editar seguidamente os *Piratas do Senna*, por X. de Montepin, a *Historia dos Jesuitas*, illustrada, e *Atravez Lisboa*, edição de luxo com gravuras, cromos, phototypias, etc., obra devida á penna dos nossos mais notaveis escriptores.

ANNUNCIOS JUDICIAES

EDITOS

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Ovar, «Escrivão Sobreira», correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando dois irmãos, herdeiros do fallecido Roberto Gonçalves de Sá, abbade que foi da freguezia de Esmoriz, d'esta Comarca, cujos nomes, estados, misteres e rezidencias se desconhecem, interessados incertos, para no prazo de dez dias, findo que seja o prazo dos editos, pagarem a João Gomes Tamjo, casado, residente em Lisboa, a quantia de reis 364$540, de capital, custas e juros da móra em que foram condemnados na acção ordinaria que o mesmo lhes moveu, sob pena de, não o fazendo, se proceder á arrematação dos predios arrestados para tal fim.

Ovar, 6 de maio de 1891.
Verifiquei,

Salgado e Carneiro.
O Escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira.

EDITOS

(2.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Coelho, correm editos de trinta dias e tambem de quarenta, uns e outros contados da segunda publicação de este annuncio no «Diario do Governo», estes citando o interessado José d'Andrade e Pinho, auzente em parte incerto nos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de José André de Pinho, morador, que foi, no logar de Cassemes, freguezia de S. Vicente, e aquelles citando os credores e legatarios por ora desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para deduzirem os seus direitos no mesmo inventario, querendo.

Ovar, 4 de maio de 1891.

Verifiquei a exactidão,
O Juiz de direito,
Salgado e Carneiro.
O Escrivão,
João Ferreira Coelho.

EDITOS

(1.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca de Ovar e cartorio do escrivão Ferraz correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando os interessados José Fernandes de Souza Villa casado, Manoel d'Oliveira Bello e Francisco d'Oliveira Bello, solteiros, auzentes na cidade de Manaus, dos Estados Unidos do Brazil e os credores e legatarios desconhecidos ou rezidentes fora da comarca, para estes deduzirem os seus direitos e aquelles interessados assistirem a todos es termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Rosa da Silva Nataria da rua da Motta, d'esta villa.

Ovar, 8 de maio de 1891

Verifiquei
O juiz de direito
Salgado e Carneiro

O Escrivão
Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu
(76)

ARREMATAÇÃO

(2.ª publicação)

No dia 17 de maio proximo futuro, por meio dia, e á porta do tribunal da comarca, sita na Praça, d'esta villa, se ha de proceder á arrematação d'uma propriedade de casas altas e baixas, com poço, terra lavradia pegada e pertenças, sita no logar da Murteira, freguezia d'Arada, no inventario de menores a que se procede por obito de Antonio Soares d'Almeida, do mesmo logar e freguezia, indo á praça no valor de 750$000 reis, com declaração de que a contribuição de registro e despezas da praça serão por conta do arrematante.

Ovar, 24 de abril de 1891.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão,

Eduardo Elysio Ferraz de Abreu. (16)

EDITOS

(2.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do Escrivão Coelho, correm editos de quarenta dias, que serão contados da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando Antonio José d'Almeida, solteiro, auzente em parte incerta nos Eslados-Unidos do Brazil e os interessados incertos, para na segunda audiencia d'este juizo, findo o praso dos editos, verem accusar a citação e fallarem aos termos d'acção especial de petição de herança requerida por Manoel Francisco Placido e mulher Carlota Pedrosa d'Oliveira, freguezia de Grijó, concelho de Gaya, comarca do Porto, na qual allegou: Que fallecendo Antonio José d'Almeida, viuvo de Maria Fernandes, moradores que foram no logar do Monte, freguezia d'Arada, foram indicados como herdeiros legitimarios pela cabeça de casal no auto de juramento os seus quatro filhos o auzente Antonio José d'Almeida, Maria Fernandes casada com Manoel Marques de Sá, Joanna Fernandes casada com Antonio Rodrigues de Carvalho, Margarida Fernandes, solteira e pelodireito de representação o justificante, neto do fallecido e filho da sna fallecida filha Anna Fernandes e Antonio Placido de Castro: Que correndo o inventario a que se procedeu por obito do dito Antonio José d'Almeida, viuvo, os seus termos, s eprocedeu á partilha na qual todos tiveram egual legitima, inventario que foi afinal julgado por sentença que passou em julgado: Que o auzente Antonio José d'Almeida, Maria Fernandes, Joanna Fernandes, Margarida Fernandes e Anna Fernandes, eram entre si irmãos germanos, por serem filhos d'Antonio José d'Almeida e Maria Fernandes, já fallecidos: Que fallecendo Anna Fernandes lhe succedeo e sobreviveu seu unico filho o justificante, que é sobrinho materno do referido auzente Antonio José d'Almeida, solteiro: Que o dito seu tio Antonio José d'Almeida, sendo creança, solteiro e sem descendencia, ha mais de vinte annos, se ausentou para parte incerta dos Estados-Unidos do Brazil, d'onde nunca mais se soube noticias suas e sem que deixasse testamento quando se auzentou, fallecendo seus paes depois da sua auzencia: Que os presumidos herdeiros do auzente Antonio José d'Almeida, são os seus tres irmãos germanos Margarida, Joanna e Maria, acima mencionados, e bem assim o justificante seu sobrinho, filho de sua irmã Anna: Que elle justificante é o proprio em jnizo e conclue pedindo que julgada procedente e prosada a presente justificação, sejo o justificante ou elle e os mais interessados certos que quizerem intervir na justificação, considerados unicos e universaes herdeiros do auzente Antonio José d'Almeida, para haverem os bens que lhe couberam e os seus valores.

Ovar, 5 de Maio de 1891.
Verifiquei a exactidão.
O Juiz de direito
Salgado e Carneiro
O Escrivão,
(75) *João Ferreira Coelho.*

Annuncios

O ESPETRO

Pampheleto hebdomedario
Publicação semanal

DEPOSITO GERAL

Livraria Civilisação
rua de Santo Ildefonso, 12,

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados, esposa, filhos, irmã, genro e sobrinhos, penhoradissimos para com todas as pessoas que os cumprimentaram por occasião do fallecimento do seu chorado esposo, pae, irmão, sogro e tio, Francisco d'Oliveira da Graça e o acompanharam á sua ultima morada agradecem por este meio na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, protestando a todo o seu reconhecimento.

Ovar 15 de maio de 1891.

Joanna Lopes dos Santos
José d'Oliveira da Graça
Maria de Souza Villa Graça
Rosa de Souza Graça
Antonio d'Oliveira da Graça Junior
Manoel José d'Oliveira Soares (auzente)
Rosa do Espirito Santo
Maria do Espirito Santo Soares
Antonio d'Oliveira da Graça
Maria Soares Guedes
Manoel Rodrigues Neves
Maria Gloria d'Oliveira Guedes
Francisco d'Oliveira da Graça (auzente)
Manoel d'Oliveira da Graça (auzente)
Antonio d'Oliveira da Graça Junior (auzente).

AGENCIA FUNERARIA

Rua da Graça — OVAR

SILVERIO LOPES BASTOS, acaba de estabelecer uma agencia funeraria pelo systema do Porto, tendo todos os aprestes para funeraes os mais modernos e mais economicos que até hoje se tem inventado; n'esta casa encontrarão os snrs. doirdos caixões já armados desde o mais barato até ao mais rico que se póde fazer; habitos desde a mais fina seda até ao mais baixo algodão; corôas de flores artificiaes, de perolas e de zinco, desde o melhor ao mais barato, fitas de seda desde a mais larga á mais estreita, guarnições douradas, artigos de cartonagem e palheta, sedas lisas e lavradas e emfim um lindo e variado sortido de objectos proprios para funeraes.

Poderão pois os snrs. doridos apresentar as suas ordens n'esta casa e duas horas depois terão o caixão, habito e tudo o que necessitarem sem o mais leve incommodo, tendo para isso pessoal competentemente habilitado.

PREÇOS RESUMDOS

O MARIDO

A melhor producção de

ÉMILIE RICHEBOURG

EDIÇÃO ILLUSTRADA COM CHROMOS E GRAVURA

Cadernetas semanaes de 4 folhas e estampa, 50 réis

Brinde a todos os assignantes

Editores: BELEM & C.ª
LISBOA

A AVÓ

POR

ÉMILE RICHEBOURG

Romance traduzido da nova edição correcta e augmentada pelo auctor

A avó, o romance mais bello de Émilie Richebourg, deveria ter para os seus capitulos apenas os seguintes titulos:

Orgulho, maldição, arrependimento e remorso, expiação, avó, mãe e filha.

N'esta obra, commovedora peas peripecias extra ordinarias que a revestem, quasi toda a acção gira, com a duração tremenda de seculos, em turnodos tormentos d'uma fidalga em quem a soberba e o orgulho da sua origem suffocaram os sentimentos de mãe, para a deixarem mais tarde na solidão desconsolada e fria d'uma existencia despida dos carinhos que não são a meia vida dos velhos.

Mãe sem filha... avó sem neta... tal é a esmagadora synthese dos indiscriptiveis pezares d'essa orgulhosa, só muito tarde santificada pelo arrpendimento e pelas lagrimas—lagrimas terriveis que farão vibrar de enternecimento todos os leitores de coração.

Não queremos antecipar-nos ao que a leitura d'esse estudo d'um coração de mulher reserva aos nossos assignantes, mas desde já podemos asseverar que no seu espirito ficarão gravadas recordações indeleveis suavisadas pelo desfecho sublime da avó.

Os editores Belem & C.ª de Lisboa, previnem os seus estimaveis assignantes, de que este bello romance, o mais interessante que sahiu da penna de **Richebourg**, está sendo vertido para a nossa lingua, não do primitivo romance, mas sim da edição que agora viu a luz, augmentada com grande numeros de capitulos novos, que lhe desenvolveram a acção, dando-lhe interesse sempre crescente, com uma nova parte extensa e admiravelmente bem engendrada, e com muitas gravuras e chromos, que juntos ao texto, o elucidam e lhe dão um relevo e colorido attrahentes.

Fique, pois, assente, e os nossos leitores terão occasião de o verificar, que a nova obra em nada se parece com a traducção já feita por um jornal de Lisboa, traducção executada sobre o joelho e resumida, o que representou uma córte lamentavel nas passagens mais importantes d'esse extraordinario romance.

Sairá em cadernetas semanaes de 4 folhas e estampa 50 réis.

Brinde a cada assignante no fim da obra

Grande vista de Lisboa, em chromo, tirada do Tejo, *à vol d'oiseau*. Representa com a maior fidelidade a magestosa Praça do Commercio, em todo o seu conjuncto as ruas Augusta, do Ouro e da Prata, Praça de D. Pedro IV, theatro de D. Maria II, o Castello de S. Jorge, as ruinas do Carmo, etc. Mede em extensão 72 por 60 centimetros e é incontestavelmente a mais perfeita vista de Lisboa, que até hoje tem apparecido.

Nossa Senhora de Paris
por VICTOR HUGO

Romance historico illustrado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense EUGÉNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehenentes, d'uma linguagem primorosa, a sua leitura elevase nosso espirito ás regiões sublime do bello e innunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o dxc.^mo snr. Gualdino de Campos, d a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado exaressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 1 volumes ou 18 fasciculos em 4.°, e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanaes de 32 paginas, ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se acceitam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que angariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Acceitam-se correspondentes em todas as terrae do paiz, que dêem abono á sus conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a

LIVRARIA CVILISACÃO
DE
Eduardo da Costa Santos, editor

4, Rua de Santo Ildefonso, 4
PORTO

LIVRARIA CHARDRON

A reproducção desleal, feito no livro BOHEMIA DO ESPIRITO editada pelo snr. Costa Santos, das obras abaixo mencionadas, prejudicando a sua venda, obriga esta **casa editora e proprietaria** a fazer uma grande reducção nos preços das mesmas.

GRAND RABAIS

CAMILLO CASTELLO BRANCO
CARTA DE GUIA DE CASADOS, por D. Francisco M. de Mélo (Prefacio) Avulso 360—180 reis
A ESPADA D'ALEXANDRE.. » 240—120 »
LUIZ DE CAMÕES, nota biographicas av. 400—200
SENHsORA RATTAZZI 1.ª edição..... av. 160—60 »
SENHORA RATTAZZI 2.ª edição..... av. 200—100 »
QUESTÃO DA SEBENTA (aliás *Bollas e Bullas:*
Notas á Sebenta do dr.

TODA A COLLECÇÃO 600 REIS

Todas estas obras forao vendidos sem diversas epocas pelo auctoro fallecido Ernesto Chardron.

LUGAN GENELIOUX, successores, Clerigos, 960—PORTO.

A C. Callisto.... av. 60—30 »
Notas ao folheto do dr. A. C. Callisto.... av. 60—30 »
A Cavallaria da Sabenta..... av. 100—50 »
Segunda carga da cavallaria..... av. 150—75 »
Carga terceira, treplica ao padre.....av. 150—75 »

O ESPETRO

Pampheleto hebdomedario

Publicação semanal

Depositos em Portugal

Livraria Civilisação, rua de Santo Ildefonso, 12.

Em Lisboa, travessa de Santa Justa, 65, 2.°

ASSIGNATURA

Anno.....	2$400
Semestre.....	1$200
Trimestre.....	600
Mez.....	200

Avulso 50 reis

A' vendo em todas as livrarias e kiosques.

Gazeta dos tribunaes administrativos

Publica-se por series de 12 numeros, devendo publicar-se regularmente 2 numeros em cada mez.

Conterá, além d'accordãos de diversos tribunaes de primeira e segunda instancias, artigos sobre direito e forma de processo, especialmente administrativo. Publicará tambem a legislação mais importante que se fôr promulgando, já no proprio jornal, já em separado, se este a não podér conter, mas sem augmento de preço para os senhores assignantes.

Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 mezes)..... 1$200
Por duas series (um anno) 2$400

Não se acceitam assignaturas por menos de 12 numeros, pagas adiantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção da «Gazeta Administrativa» — Villa Real.

MANUAL

DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Comprehendendo a forma do processo de todas as especies da competencia dos tribuaes administrativos districtaes, desde a sua origem nas diversas repartições, com todos os modêlos e formas que lhe são concernentes.

pelo

DR. AUGUSTO CESAR DE SÁ

JUIZ DE DIREITO, SERVINDO NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE VILLA REAL

Este livro, unico até hoje escripto sobre processo administrativo, e da maior utilidade não só aos que lidam no foro, mas até mesmo ás corporações administrativas e administrações do concelho, publica-se por entregas de fasciculos de 32 paginas, Preço de cada fasciculo, 120 réis.

Póde ser requisitado a **Raul de Sá**—Editor do MANUAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO—**VILLA REAL.**

A ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODA PARA AS FAMILIAS

Publicou-se o n.° de 1 de Julho

Preços: 1 anno réis 4$000—6 mezes 2$100 rs.—Numero avulso rs. 200.

LIVRARIA CHARDRON, LUGAN & GENELOUX, SUCCESSORES—PORTO.

A MARSELHEZA
E A
PORTUGUEZA

Em portuguez e em francez

Preço 40 réis.—Para revender grande desconto.

A' venda em todos os kiosques de Lisboa e Porto.

Pedidos a Julio Flavio, rua de S. Lazaro 99.—Lisboa.

Manaus, Pará, Maranhão, Ceará, Peruambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e outros portos do Brazil

Vendem-se passagens a preços **muito reduzidos** para todos aquelles portos dos Estados Unidos do Brazil.

Tambem **se dão passagens gratuitas** para os portos acima mencionados a individuos solteiros, homens ou mulheres e familias inteiras, **ficando livres de quaesquer compromissos e podendo á sua vontade empregar-se em qualquer trabalho e residirem onde quizer.**

Vendem-se tambem a preços commodos passagens para os diversos portos da Africa Portugueza, Occidental e Oriental.

Preparam-se todos os documentos necessarios e apromptam-se gratuitamente.

Dos seus amigos e freguezes esperam os abaixo assignados, agentes das companhias se lhes dirijam para obter qualquer passagem.

Os agentes em Ovar,
Antonio da Silva Nataria
Antonio Ferreira Marcellino.

Pelos paquetes de primeira ordem **dão-se passagens gratuitas** a individnos solteiros, homens ou mulheres, que tenham mais de 17 e menos de 51 annos de edade, para differentes terras dos Estados Unidos do

BRAZIL

e principalmente para o **Rio de Janeiro e S. Paulo.**

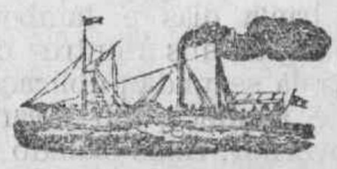

Pelos paquetes a sahir de Liboa todas as semanas, **dão-se passagens gratuitas** a familias de trabalhadores ou lavradores, compostas de *marido, mulher, avô ou avó com seus filhos, genros, netos ou enteados*, para differentes terras dos Estados Unidos do

BRAZIL

e principalmente para o **Rio de Janeiro e S. Paulo.**

Os passageiros que embarcarem n'estas condicções não contrahem divida alguma pelos beneficios recebidos, podendo empregar livremente a sua actividade laboriosa no trabalho que mais lhes convenha.

Solicitam-se e apromptam-se os documentos necessarios e respectivos passaportes, para os passageiros, e prestam-se todos os demais esclarecimentos. Dirigir unicamente:

EM OVAR

Serafim Antunes da Silva

Rua da Praça

EM AVEIRO

a Manuel J. Soares dos Reis

19—Rua dos Mercadores—23.

N. B.—N'esta agencia vendem-se passagens para todos os portos da Africa Portugueza, por paquetes portuguezes de primeira ordem.

Os compromissos effectuados pelo agente principal ou por seus agentes são compridoss com rigorosa promptidão, segurança e boa fé. Exportam-se mercadorias e embarcam-se passageiros pelos portos de *França* e *Hespanha*.